

P - 2.291/90

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 100/90

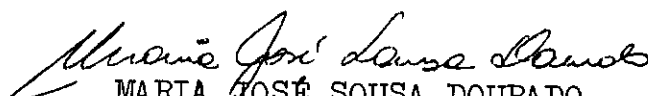
O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebíades Tavares Dantas, Maria Ione Martins de Araújo, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José Leonardo Magalhães Monteiro (Suplente Convocado) e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Humberto Venancio Cavalcante,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 100/90):

"Deferir ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho FRANCISCO METON MARQUES DE LIMA, Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Teresina, a ressalva de 60 (sessenta) dias de férias, referente ao exercício de 1990, para que sejam gozados no 1º (primeiro) semestre de 1991".

Por ser verdade, dou fé.

Sala de Sessões. São Luís, 27/novembro/1990.


MARIA JOSÉ SOUSA DOURADO
Secretária do Tribunal
Pleno